



COMPANHIA DE ÁGUAS DO BRASIL – CAB AMBIENTAL

CNPJ nº. 08.159.965/0001-33

NIRE 35.30.0332.351

FATO RELEVANTE

A **COMPANHIA DE ÁGUAS DO BRASIL – CAB AMBIENTAL** (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358 de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”), vem a público informar que a Companhia, juntamente com a sua controlada, CAB Cuiabá, e a Prefeitura de Cuiabá-MT firmaram um termo aditivo ao contrato de concessão que prevê, dentre outras medidas, o encerramento da intervenção com a consequente retomada dos serviços pela CAB Cuiabá e a repactuação das metas e do cronograma de investimentos da concessão.

Tais medidas estão sujeitas a condições suspensivas a serem cumpridas no âmbito do Acordo de Investimentos assinado entre a Companhia e outros, conforme divulgado através do fato relevante publicado em 17 de novembro de 2016.

São Paulo, 30 de novembro de 2016.

COMPANHIA DE ÁGUAS DO BRASIL – CAB AMBIENTAL